



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Atende o Princípio da Publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e §6º do artigo 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Capitão Leônidas Marques, fixados através das Leis Municipais nº 2490/2020, nº 2491/2020 e nº 2492/2020, recebidos no exercício financeiro de 2021, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL:	R\$ 16.300,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL:	R\$ 5360,00
PRESIDENTE DA CÂMARA:	R\$ 6.560,00
VEREADORES:	R\$ 5.450,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:	R\$ 5.360,00
CHEFE DE GABINETE:	R\$ 5.360,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:	R\$ 5.360,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:	R\$ 5.360,00

PUBLICADO

Em: 15 / 02 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2202 Pag.: 59-60-491

J. Leão



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

ANEXO IV - Lei 1.703/2011 , CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Reajuste de 4,52% ref . A Lei 2.506/2021 de 05/02/2021

Nomenclatura	Nº de vagas	Símbolo	Carga Horaria	Vencimentos
Diretor Departamento Juridico	1	CC-2	20 horas	3.956,20
Direto Geral	1	CC-1	40 horas	3.640,08
Diretor Departamento ProcessoLegislativo	1	CC-3	40 horas	1.882,35

plus

ANEXO II - Lei 1.703/2011 - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO

Reajuste de 4,52% ref. A Lei 2.506/2021 de 05/02/2021

Advogado (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.747,90	4.842,86	4.939,72	5.038,51	5.139,28	5.242,07	5.346,91	5.453,84	5.562,92	5.674,18	5.787,66	5.903,42	6.021,49	6.141,91	6.264,75	6.390,05	6.517,85	6.648,21
Nível B	4.985,34	5.085,05	5.186,75	5.290,48	5.396,29	5.504,22	5.614,30	5.726,59	5.841,12	5.957,94	6.077,10	6.198,64	6.322,62	6.449,07	6.578,05	6.709,61	6.843,80	6.980,68
Nível C	5.234,60	5.339,29	5.446,08	5.555,00	5.666,10	5.779,42	5.895,01	6.012,91	6.133,17	6.255,83	6.380,95	6.508,57	6.638,74	6.771,51	6.906,94	7.045,08	7.185,98	7.329,70

Contador (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.974,01	5.073,49	5.174,96	5.278,46	5.384,03	5.491,71	5.601,54	5.713,57	5.827,85	5.944,40	6.063,29	6.184,56	6.308,25	6.434,41	6.563,10	6.694,36	6.828,25	6.964,81
Nível B	5.222,74	5.327,19	5.433,74	5.542,41	5.653,26	5.766,33	5.881,65	5.999,29	6.119,27	6.241,66	6.366,49	6.493,82	6.623,70	6.756,17	6.891,29	7.029,12	7.169,70	7.313,10
Nível C	5.483,85	5.593,53	5.705,40	5.819,51	5.935,90	6.054,61	6.175,71	6.299,22	6.425,20	6.553,71	6.684,78	6.818,48	6.954,85	7.093,94	7.235,82	7.380,54	7.528,15	7.678,71

Assistente Legislativo (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.391,38	3.459,21	3.528,39	3.598,96	3.670,94	3.744,36	3.819,24	3.895,63	3.973,54	4.053,01	4.134,07	4.216,75	4.301,09	4.387,11	4.474,85	4.564,35	4.655,64	4.748,75
Nível B	3.560,94	3.632,16	3.704,80	3.778,90	3.854,48	3.931,57	4.010,20	4.090,40	4.172,21	4.255,65	4.340,77	4.427,58	4.516,13	4.606,46	4.698,58	4.792,56	4.888,41	4.986,18
Nível C	3.739,00	3.813,78	3.890,06	3.967,86	4.047,21	4.128,16	4.210,72	4.294,94	4.380,83	4.468,45	4.557,82	4.648,98	4.741,96	4.836,80	4.933,53	5.032,20	5.132,85	5.235,50

Técnico Legislativo (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.170,46	2.213,87	2.258,15	2.303,31	2.349,38	2.396,36	2.444,29	2.493,18	2.543,04	2.593,90	2.645,78	2.698,69	2.752,67	2.807,72	2.863,88	2.921,15	2.979,58	3.039,17
Nível B	2.279,01	2.324,59	2.371,08	2.418,50	2.466,87	2.516,21	2.566,54	2.617,87	2.670,22	2.723,63	2.778,10	2.833,66	2.890,34	2.948,14	3.007,11	3.067,25	3.128,59	3.191,16
Nível C	2.392,97	2.440,83	2.489,65	2.539,44	2.590,23	2.642,03	2.694,87	2.748,77	2.803,75	2.859,82	2.917,02	2.975,36	3.034,86	3.095,56	3.157,47	3.220,62	3.285,04	3.350,74

Assistente Administrativo (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.808,72	1.844,89	1.881,79	1.919,43	1.957,82	1.996,97	2.036,91	2.077,65	2.119,20	2.161,59	2.204,82	2.248,92	2.293,89	2.339,77	2.386,57	2.434,30	2.482,98	2.532,64
Nível B	1.899,17	1.937,15	1.975,90	2.015,41	2.055,72	2.096,84	2.138,77	2.181,55	2.225,18	2.269,68	2.315,08	2.361,38	2.408,61	2.456,78	2.505,91	2.556,03	2.607,15	2.659,30
Nível C	1.994,13	2.034,01	2.074,69	2.116,19	2.158,51	2.201,68	2.245,71	2.290,63	2.336,44	2.383,17	2.430,83	2.479,45	2.529,04	2.579,62	2.631,21	2.683,84	2.737,51	2.792,26

Zeladoura	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.356,57	1.383,70	1.411,38	1.439,60	1.468,39	1.497,76	1.527,72	1.558,27	1.589,44	1.621,23	1.653,65	1.686,72	1.720,46	1.754,87	1.789,97	1.825,76	1.862,28	1.899,53
Nível B	1.424,38	1.452,87	1.481,92	1.511,56	1.541,79	1.572,63	1.604,08	1.636,16	1.668,89	1.702,27	1.736,31	1.771,04	1.806,46	1.842,59	1.879,44	1.917,03	1.955,37	1.994,48
Nível C	1.495,60	1.525,51	1.556,02	1.587,14	1.618,89	1.651,26	1.684,29	1.717,97	1.752,33	1.787,38	1.823,13	1.859,59	1.896,78	1.934,72	1.973,41	2.012,88	2.053,14	2.094,20

obra, necessitando, portanto, da prorrogação através deste instrumento para finalização dos serviços.

Um dos pontos que inevitavelmente demanda um prazo adicional, é a execução do serviço de remanejamento de postes de linha de transmissão de energia elétrica, pois como se trata de rede de alta tensão, há necessidade de aprovação do projeto junto a COPEL, e tal procedimento tem demorado mais do que o normal, por causa da redução de pessoal da companhia em razão das medidas protetivas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), bem como as desconformidades encontradas na rede existente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

1.

4.1 - Prorroga-se por mais 2 (dois) meses o prazo de vigência do contrato constante em sua cláusula 4.1, o qual passa a vigor até **05/07/2021**.

4.2 - Prorroga-se por mais 2 (dois) meses o prazo de execução do contrato constante em sua cláusula 4.2, o qual passa a vigor até **09/04/2021**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no diário oficial do município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 05 de fevereiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Administração

ANDERSON SCHMITT

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt LTDA

Testemunhas:

Nome: Rodrigo Mis
CPF nº. 048.869.969-06

Nome: Lucimara Pinheiro da Silva
CPF nº. 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7D210C28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO N.º 01/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Institui como Ponto Facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, não havendo expediente na Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 12 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:AD6D94DC

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2021, DE 12 DE FEVEREIRO
DE 2021

SÚMULA: Atualiza tabelas de vencimentos dos servidores do quadro efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento no artigo 47 da Lei Municipal nº 1.703 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a atualização dos valores constantes da Tabela de Progressão do Plano de Carreira, haja vista a reposição de perdas inflacionárias concedida aos servidores do quadro efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, através da Lei Municipal nº 2.506 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:5457A6DC

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2021, DE 12 DE FEVEREIRO
DE 2021

SÚMULA: Atende o Princípio da Publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e §6º do artigo 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Capitão Leônidas Marques, fixados através das Leis Municipais nº 2490/2020, nº 2491/2020 e nº 2492/2020, recebidos no exercício financeiro de 2021, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 16.300,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 5360,00

PRESIDENTE DA CÂMARA: R\$ 6.560,00
 VEREADORES: R\$ 5.450,00
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R\$ 5.360,00
 CHEFE DE GABINETE: R\$ 5.360,00
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 5.360,00
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 5.360,00

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:828EF375

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO IV - LEI 1.703/2011, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO IV - Lei 1.703/2011, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Reajuste de 4,52% ref. A Lei 2.506/2021 de 05/02/2021

Nomenclatura	Nº de vagas	Simbolo	Carga Horaria	Vencimentos
Diretor Departamento Jurídico	1	CC-2	20 horas	3.956,20
Direto Geral	1	CC-1	40 horas	3.640,08
Diretor Departamento Processo Legislativo	1	CC-3	40 horas	1.882,33

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1339B295

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h do dia 26 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2020, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:CF35F50C

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 3º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 26 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI N.º. 8.689, de 27 de julho de 1993.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:5C330D1C

GABINETE PREFEITO
DECRETO 050, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI NOVAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE TRANSMISSÃO DA COVID-19 EM AMBIENTES DE TRABALHO E NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADA, E TRAÇA NOVAS MEDIDAS PARA O REGIME DE TELETRABALHO COMO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 199 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** as medidas necessárias a serem observadas pelas organizações visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho e nas instituições de ensino público e privada, de forma a preservar a segurança e a saúde dos trabalhadores. **CONSIDERANDO** que o momento atual exige esforço conjunto da Administração e da população em geral na prevenção e adoção de

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	3.401.155,86	15%	23,69%
Total das Despesas/RCL (%)		Valor apurado no Exercício Corrente	

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:02780656

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO II - LEI 1.703/2011 - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO

ANEXO II - Lei 1.703/2011 - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO	Advogado (a)	Salário base	Reajuste de 4,52% ref. A Lei 2.506/2021 de 05/02/2021																
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		4.747,90	4.842,86	4.939,72	5.038,51	5.139,28	5.242,07	5.346,91	5.453,84	5.562,92	5.674,18	5.787,66	5.903,42	6.021,49	6.141,91	6.264,75	6.390,05	6.517,85	6.648,21
Nível B		4.985,34	5.085,03	5.186,75	5.290,48	5.396,29	5.504,22	5.614,36	5.726,59	5.841,12	5.957,94	6.077,10	6.198,64	6.322,62	6.449,07	6.578,05	6.709,61	6.843,80	6.980,68
Nível C		5.234,60	5.339,29	5.446,08	5.555,00	5.666,16	5.779,42	5.895,01	6.012,91	6.133,17	6.255,83	6.380,95	6.508,57	6.638,74	6.771,51	6.906,94	7.045,08	7.185,98	7.329,70
Contador (a)		4.974,01	5.073,49	5.174,96	5.278,46	5.384,07	5.491,71	5.601,54	5.713,57	5.827,85	5.944,40	6.063,29	6.184,56	6.308,25	6.434,41	6.563,10	6.694,36	6.828,25	6.964,81
Nível A		5.222,74	5.327,19	5.433,74	5.542,41	5.653,26	5.766,33	5.881,65	5.999,29	6.119,27	6.241,66	6.366,47	6.493,82	6.623,70	6.756,17	6.891,29	7.029,12	7.169,70	7.313,10
Nível B		5.483,85	5.593,53	5.705,40	5.819,51	5.935,90	6.054,61	6.175,71	6.299,22	6.425,20	6.553,71	6.684,78	6.818,48	6.954,85	7.093,94	7.235,82	7.380,54	7.528,15	7.678,71
Assistente Legislativo (a)		3.391,38	3.459,21	3.528,39	3.598,96	3.670,94	3.744,36	3.819,24	3.895,63	3.973,54	4.053,01	4.134,07	4.216,75	4.301,09	4.387,11	4.474,83	4.564,35	4.655,64	4.748,75
Nível A		3.560,94	3.632,16	3.704,80	3.778,90	3.854,48	3.931,57	4.010,20	4.090,40	4.172,21	4.255,65	4.340,77	4.427,58	4.516,13	4.606,46	4.698,58	4.792,56	4.888,41	4.986,18
Nível B		3.739,00	3.813,78	3.890,06	3.967,86	4.047,21	4.128,16	4.210,72	4.294,94	4.380,83	4.468,45	4.557,82	4.648,98	4.741,96	4.836,80	4.933,53	5.032,20	5.132,85	5.235,50
Técnico Legislativo (a)		2.170,46	2.213,87	2.258,15	2.303,31	2.349,38	2.396,36	2.444,29	2.493,18	2.543,04	2.593,90	2.645,78	2.698,69	2.752,67	2.807,72	2.863,88	2.921,15	2.979,58	3.039,17
Nível A		2.279,01	2.324,59	2.371,08	2.418,50	2.466,87	2.516,21	2.566,54	2.617,87	2.670,27	2.723,63	2.778,10	2.833,66	2.890,34	2.948,14	3.007,11	3.067,25	3.128,59	3.191,16
Nível B		2.392,97	2.440,83	2.489,65	2.539,44	2.590,23	2.642,03	2.694,87	2.748,77	2.803,75	2.859,82	2.917,02	2.975,36	3.034,86	3.095,56	3.157,47	3.220,62	3.285,04	3.350,74
Assistente Administrativo (a)		1.808,72	1.844,89	1.881,79	1.919,43	1.957,82	1.996,97	2.036,91	2.077,65	2.119,20	2.161,59	2.204,82	2.248,92	2.293,89	2.339,77	2.386,57	2.434,30	2.482,98	2.532,64
Nível A		1.899,17	1.937,15	1.975,90	2.015,41	2.055,72	2.096,84	2.138,77	2.181,55	2.225,18	2.269,68	2.315,08	2.361,38	2.408,61	2.456,78	2.505,91	2.556,03	2.607,15	2.659,30
Nível B		1.994,13	2.034,01	2.074,69	2.116,19	2.158,51	2.201,68	2.245,71	2.290,63	2.336,44	2.383,17	2.430,83	2.479,45	2.529,04	2.579,62	2.631,21	2.683,84	2.737,51	2.792,26
Zeladoura		1.356,57	1.383,70	1.411,38	1.439,60	1.468,39	1.497,76	1.527,72	1.558,27	1.589,44	1.621,23	1.653,65	1.686,72	1.720,46	1.754,87	1.789,97	1.825,76	1.862,28	1.899,53
Nível A		1.424,38	1.452,87	1.481,92	1.511,56	1.541,79	1.572,63	1.604,08	1.636,16	1.668,89	1.702,27	1.736,31	1.771,04	1.806,46	1.842,59	1.879,44	1.917,03	1.955,37	1.994,48
Nível B		1.495,60	1.525,51	1.556,02	1.587,14	1.618,89	1.651,26	1.684,29	1.717,97	1.752,33	1.787,38	1.823,13	1.859,59	1.896,78	1.934,72	1.973,41	2.012,88	2.053,14	2.094,20

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:3FD27A68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 08/2021